

02ª VARA CÍVEL DO FORO BRAGANÇA PAULISTA DO ESTADO DE SÃO PAULO/SP

EDITAL DE HASTA PÚBLICA EM RESUMO do bem abaixo descrito, conhecimento de eventuais interessados na lide e de intimação do executado **MARCOS TADEU DE PAIVA (CPF/MF: 373.304.628-53)** e sua esposa **ANÉSIA RIBEIRO DE PAIVA:**

O Doutor, MM. Juiz de Direito Frederico Lopes Azevedo, da 2ª Vara Cível do Foro de Bragança Paulista/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que, por este Juízo, processam-se os autos da Carta Precatória nº **0001645-40.2012.8.26.0099**, oriunda da 05ª Vara Cível da Comarca de Presidente Prudente Processo nº **0017544-69.2007.8.26.0482**, ajuizada por **HERMAN ERNESTO HOEDLICH (CPF/MF: 315.386.818-20)** contra **MARCOS TADEU DE PAIVA (CPF/MF: 373.304.628-53)** que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir:

A 1ª praça terá início em 30 de janeiro de 2017, às 13h15min. Não havendo lance igual ou superior à avaliação nos 3 (três) dias subseqüentes ao início da 1ª praça, a 2ª praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se em 02 de fevereiro de 2017, às 13h15min e se encerrará em 02 de março de 2017, às 13h15min. O valor mínimo para venda em 2ª Praça corresponderá a 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação.

A Praça será conduzida pela Gestora Judicial LUT - Intermediação de Ativos e Gestão Judicial Ltda. e pelo Leiloeiro Oficial Cezar Augusto Badolato Silva, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, sob o nº 602.

Todas as regras e condições aplicáveis estão disponíveis no Portal www.lut.com.br.

O arrematante deverá pagar à Gestora Judicial LUT, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do bem. Tal valor será devido à Gestora Judicial LUT pelo arrematante ainda que haja a desistência da arrematação, assim como será devido pelo exequente nos casos de adjudicação do bem e pelo executado nos casos de acordo e remição, conforme Condições de Venda e Pagamento do leilão.

A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos.

RELAÇÃO DOS BENS

Bens: Um terreno designado pela Prefeitura Municipal de Bragança Paulista – SP, como sendo lote nº 12-B, da quadra 02-A, situado com a frente para a Rua Valéria de Lima Rodrigues, na Vila Batista, 2ª Secção, da cidade de Bragança Paulista – SP, medindo 6,50 metros de frente para a referida Rua Valéria de Lima Rodrigues, por 20,00 metros de extensão da frente aos fundos do lado que confronta com o lote nº 12-A; 19,46 metros de extensão da frente aos fundos do lado que confronta com o lote nº 13; tendo nos fundos a largura de 6,65 metros, onde confronta com os transmitentes, encerrando a área total de 129,72 metros quadrados. Terreno esse, que é desmembrado do todo havido por força do título aquisitivo, conforme certidão fornecida pela Prefeitura Municipal de Bragança Paulista – SP, arquivada em cartório. Matriculado sob o nº 33.126 no Cartório de Registro de Imóveis de Bragança Paulista/SP. **Valor da Avaliação:** R\$ 111.353,40 (cento e onze mil trezentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos) atualizados pela Tabela Prática do TJSP até outubro de 2016. **Débitos de IPTU:** Eventuais débitos tributários ficam sub-rogados no respectivo preço

alcançado pela arrematação, nos termos do parágrafo único do artigo 130, do Código Tributário Nacional. **Débitos da ação:** R\$ 50.070,67 (cinquenta mil e setenta reais e sessenta e sete centavos), em outubro de 2016, valores que deverão ser atualizados para a data da arrematação e pelo qual responderão o produto da arrematação. Em havendo saldo remanescente, responderá pela diferença, o executado nesta ação. **OBS:** Compete apenas ao interessado no(s) bem(ns) eventual pesquisa de débito junto aos diversos Órgãos.

Eu, _____

escrivã (o) subscrevi.

Frederico Lopes Azevedo
Juiz de Direito